



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº167 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N.º 054/2014**  
**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO**  
**EFETIVO DE OFICIAL DE SERVIÇOS**  
**ESPECIALIZADOS I**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **GILDOMAR PARANHOS DE LIMA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 002.571.976-99, portador da Cédula de Identidade nº M - 7.338.551 SSP/MG, do cargo EFETIVO de **Oficial de Serviços Especializados I**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 01 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATA**

**PROCESSO Nº: 62/2014**  
**Pregão Presencial Nº: 34/2014**

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro /2014, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 44/2014 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à Aquisição de veículos zero km para o Fundo Municipal de Saúde -MG. Compareceu para participar do processo licitatório a seguinte empresa: RENAULT BRASIL S/A, CNPJ: 00.913.443/0001-73, representante legal: Sra. Juslaine Soares Costa, CPF: 038.657.056/69, a qual foi previamente cadastrada. Aberta a reunião pela Sr. Pregoeiro, foi constatado que o licitante supra citado entregou os envelopes de documentações e proposta devidamente lacrados. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, ficou constatado que a licitante apresentou devidamente preenchida, carimbada e assinada. Deu-se o início da fase de lances, abrindo em seguida o envelope contendo a documentação, ficou constatado que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Foi adjudicado o item 01 à Empresa RENAULT BRASIL S/A, com o valor de R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 01 de dezembro de 2014.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro

Dilcéia Martins Silva Lana - Membro  
Andrea Aparecida Quintão - Membro